

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189. s/n - Bairro Aracacu. Buri/SP. CEP 18290-000 Telefone: (15) 32569013 - http://www.ufscar.br

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 17/12/2020 às 14h00

Local: Online através do Google Meet (link https://meet.google.com/nxj-uujk-hva)

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Claudia Regina Gomez Salles

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN), Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental), Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração), Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos) e Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Adequação da Composição do Conselho de Coordenação do Curso de graduação em Ciências Biológicas (Documento SEI 0294791) (Processo nº 23112.021921/2020-04). b) Durante o período de 04 a 22 de janeiro de 2021, o Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David exercerá a função de Diretor em exercício do CCN, em virtude das férias dos titulares das funções. c) A UFSCar adquiriu a Biblioteca Virtual Pearson, composta por uma coleção de livros digitais (e-books) por meio de plataforma online (https://plataforma.bvirtual.com.br/). d) Reunião com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: os Diretores de Centro participaram de uma reunião com a ProGPe para tratar das demandas sobre a renovação, prorrogação e encerramento dos contratos dos professores substitutos. Informou sobre os contratos que serão renovados e encerrados no CCN. Os Processos Seletivos para contratação de professores substitutos serão realizados de modo totalmente remoto. Com relação aos editais para professor efetivo e visitante, informou que não há previsão de realização de concursos e contratação dos professores visitantes até o momento. A UFSCar recebeu quatro novas vagas de docentes que serão discutidas oportunamente com os Diretores de Centro. e) Conselho Gestor de Atividades Práticas (CGAP): Informou que o servidor Ueslei da Conceição Lopes foi indicado como presidente *pró-tempore* do CGAP até que a normativa seja revista.

1.2. Comunicações dos Membros

a) Convite: Prof. Dr. Fábio Grigoletto convidou a todos para a reunião do Projeto PIAPE que será realizada em 17/12/2020 às 18h.

2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item 2.11: Apreciação da proposta de calendário de reuniões do CoC-CCN para o primeiro semestre de 2021.

2.1. Homologação da autorização ad referendum para retomada de atividades de pesquisa do Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin (Documentos SEI 0290606, 0293115) (Processo nº 23112.021496/2020-45).

Profa. Giulianna informou que o Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin enviou ofício à Direcão do CCN. solicitando autorização para a retomada do projeto Temático FAPESP intitulado "Compreendendo florestas restauradas para o benefício das pessoas e da natureza — NewFor", coordenado pelos professores Pedro Brancalion (ESALQ/USP), Ricardo R. Rodrigues (ESALQ/USP) e Paulo Guilherme Molin (UFSCar/CCN), que teve início em 01/08/2019, com previsão de 2 anos de trabalhos em campo para levantamento de cerca de 1.000 parcelas amostrais de florestas conservadas e em restauração em todo o estado de São Paulo e reiterou que as atividades são majoritariamente operacionalizadas em campo, com equipe reduzida em 2 membros, formada por pesquisadores e pós-graduandos da USP e UFSCar. A Direção do CCN autorizou a retomada da pesquisa ad referendum, ressaltando que toda a responsabilidade é do coordenador do projeto, conforme consta no "Complemento ao Plano de Contingências do Comitê para o controle e cuidados relacionados ao novo Coronavírus/UFSCar de 17/03/2020".

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Homologação das aprovações ad referendum dos pareceres dos Relatórios/Programas/atividades de extensão tramitados no CCN.

Profa. Giulianna explicou que foram aprovados ad referendum treze relatório e um foi enviado para adequação do proponente.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.3. Adequação da estrutura do Conselho de Coordenação do curso de graduação em Engenharia Ambiental (Documento SEI 0163968) (Processo nº 23112.102480/2019-07).

Profa. Giulianna explicou que em atendimento à Lei n°9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Conselhos de Coordenação dos Cursos necessitaram realizar adequações quanto a sua representação. Isso porque o artigo 56 determina que: "As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes". Informou que a Coordenação do curso de graduação em Engenharia Ambiental (CCGEAm-LS) enviou à Direção do CCN, a Certidão de Ata da 27ª Reunião Ordinária do CCCGEAm-LS com a aprovação da adequação da estrutura do referido conselho de curso.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.4. Adequação da estrutura do Conselho de Coordenação do curso de graduação em Administração (Documento SEI 0297054) (Processo nº 23112.102480/2019-07).

Profa. Giulianna explicou que em atendimento à Lei n°9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Conselhos de Coordenação dos Cursos necessitaram realizar adequações quanto a sua representação. Isso porque o artigo 56 determina que: "As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e

comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes". Informou que a Coordenação do curso de graduação em Administração (CCCGAdm-LS) enviou à Direção do CCN, a Certidão de Ata da 24ª Reunião Ordinária do CCCGAdm-LS, referente à aprovação da adequação da estrutura do referido conselho de curso.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Indicação de representantes do CoC-CCN para compor o CoACE (Documento SEI 0293285 - Processo 23112.021747/2020-91).

O Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano foi indicado como o representante titular do CoC-CCN junto ao CoACE e o Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira manifestou interesse em permanecer como o representante suplente do CoC-CCN junto ao CoACE.

Aprovada por unanimidade.

2.6. Solicitação de Renovação da Participação em Programas de Pós-Graduação, externos ao Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal de São Carlos, referente ao quadriênio CAPES 2020-2024 (Documento SEI 0300192 - Processo SEI nº 23112.022493/2020-29).

Profa. Dra. Giulianna explicou que o Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, enviou ofício à Direção do CCN solicitando sua participação como Professor Permanente no Mestrado Acadêmico em Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos/UFSCar, situado no Campus São Carlos, e também a renovação de participação como Professor Permanente no Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara, para o próximo quadriênio CAPES - 2021-2024, reiterando que não haverá nenhum prejuízos às suas atividades no Centro de Ciências da Natureza Campus Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos e sem nenhum vínculo ou remuneração que comprove vínculo empregatício com a Universidade de Araraquara.

Solicitação apreciada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.7. Apreciação do departamento acadêmico para as atividades de pesquisa que estão sendo/serão realizadas pelo pós-doutorando Dr. Luís Marcos Cerdeira Ferreira, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Vicentini Campanhã (Documento SEI 0300998 - Processo 23112.022600/2020-19).

Profa. Giulianna informou que o Prof. Fernando encaminhou Ofício à Direção solicitando aprovação do departamento quanto ao desenvolvimento de atividades de pesquisa do pós-doutorando por ele supervisionado Dr. Luís Marcos Cerdeira Ferreira, junto ao projeto "Imunossensores flexíveis nanoestruturados de ouro e platina para a detecção da COVID-19", financiado pela CAPES com vigência de três anos (agosto/2020 até julho/2023). Essa solicitação se faz necessária para que o referido pesquisador tenha seu vínculo com a UFSCar efetivado. Solicitação apreciada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.8. Apreciação do departamento acadêmico para as atividades de pesquisa que estão sendo/serão realizadas pelo pós-doutorando Dr. Alan Rogério Ferreira Lima, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Vicentini Campanhã (Documento SEI 0301012 - Processo 23112.022601/2020-63).

Profa. Giulianna informou que o Prof. Fernando encaminhou Ofício à Direção solicitando aprovação do departamento quanto ao desenvolvimento de atividades de pesquisa do pós-doutorando por ele supervisionado Dr. Alan Rogério Ferreira Lima, junto ao projeto "Imunossensores flexíveis nanoestruturados de ouro e platina para a detecção da COVID-19", financiado pela CAPES com vigência de três anos (agosto/2020 até julho/2023). Essa solicitação se faz necessária para que o referido pesquisador tenha seu vínculo com a UFSCar efetivado. Solicitação apreciada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.9. Análise e manifestação sobre a redistribuição do servidor Moysés Naves de Moraes (Processo nº 23112.021925/2020-84).

Profa. Giulianna informou que no dia 09/12 o CCN recebeu um ofício da Universidade Federal de Viçosa informando a tramitação do processo que trata da solicitação de redistribuição do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior ocupado pelo servidor Moysés Naves de Moraes. No ofício, a reitora em exercício informa o interesse no processo, ressalta que a solicitação foi apreciada e aprovada pelo Conselho Universitário da UFV e que, em caso de anuência, será disponibilizado em contrapartida o código de vaga 336503, gerado por aposentadoria. Tendo conhecimento desse processo, a Direção do CCN entrou em contato com o Prof. Moysés e com as coordenações dos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia de Alimentos para ter conhecimento de como estava a condução das atividades curriculares sob a responsabilidade do Prof. Moysés. A Direção foi então informada que faltavam 60 horas do conteúdo de Fenômenos de Transporte (eixo EP4) e 30 h de Estatística Aplicada (eixo CE4). Profa. Giulianna esclareceu que o Prof. Moysés já se prontificou em concluir essas atividades dentro do menor tempo possível. Feitos esses apontamentos, a Profa. Giulianna esclareceu que o CoC-CCN deverá, então, apreciar a solicitação de redistribuição e firmar o compromisso entre Direção/Docente/Coordenadores de eixo/Coordenação de Curso para o cumprimento da carga horária faltante de modo a minimizar a problemática associada a novas atribuições e evitar prejuízo aos estudantes. Profa. Giulianna ressaltou que, com a saída do Prof. Moysés, o fato da vaga a ser preenchida, disponibilizada pela UFV, ser de aposentadoria, garante o preenchimento por um substituto/efetivo. Outro aspecto destacado foi que o perfil da vaga não seria rediscutido em função da carga horária a ele atrelada (de 300 horas). Prof. Alberto destacou que a redistribuição é uma possibilidade dada ao servidor, a depender da autorização das instituições envolvidas e pontua a necessidade do CoC-CCN discutir os impactos em médio e longo prazo decorrentes da saída de docentes em função de um cenário de tantas incertezas. O Prof. Alberto ressaltou que essa discussão não seria um impeditivo para a liberação do Prof. Moysés, mas sim que seria preciso traçar estratégias para garantir que o centro não seja prejudicado. Profa. Giulianna salientou que as melhores opções para que tenhamos um docente efetivo preenchendo a vaga do Prof. Moysés são o aproveitamento de concurso ou a redistribuição. Profa. Anne informou que ocorreu uma reunião no conselho do curso de Engenharia Ambiental, que o Prof. Moysés já finalizou o conteúdo a ele atribuído, agradeceu sua atuação junto ao curso e salientou preocupação de seu conselho quanto ao próximo período letivo. Prof. Gustavo informou que seu conselho também foi reunido e que trouxe apontamentos de possíveis consequências da saída do Prof. Moysés. A primeira preocupação foi com relação aos conteúdos faltantes e comentou que a coordenadora de eixo solicitou ser informada da necessidade de ajustes no cronograma do eixo. Outra preocupação foi a manutenção do perfil, visto que trata-se de uma área básica e obrigatória pelas DCNs das Engenharias e específica para a Engenharia de Alimentos. Prof. Gustavo informou, ainda, que a partir da deliberação realizada pelo CoC-CCN relativa à solicitação do Prof. Moysés, possibilidades de redistribuição/aproveitamento serão discutidas no NDE do curso. Prof. Gustavo finalizou, ressaltando a importância de que sejam realizados os concursos de efetivo que encontram-se pendentes e agradeceu a atuação do Prof. Moysés. Prof. Moysés explicitou os motivos da sua solicitação e se comprometeu, novamente, em ministrar os conteúdos faltantes. Profa. Giulianna colocou primeiramente em apreciação a solicitação de redistribuição do Prof. Moysés, sendo esta aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, colocou em apreciação o compromisso entre Direção/Prof. Moysés/Coordenadores de eixo/Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos para o cumprimento da carga horária faltante pelo Prof. Moysés, de modo a minimizar a problemática associada a novas atribuições e evitar o prejuízo aos estudantes, sendo esta também aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.10. Apreciação da Minuta do Plano de Contingência do CCN, elaborado pelo CGAP.

Profa. Giulianna retomou a deliberação do CoC-CCN em sua 59ª Reunião Extraordinária sobre o "Uso dos laboratórios para realização de atividades de pesquisa durante o período da pandemia de Covid-19". Até o final do corrente ano (31/12/2020) estavam autorizadas apenas pesquisas diretamente relacionadas à

Covid-19 e analisadas/autorizadas as solicitações de pesquisas com outros temas, mas que tinham financiamentos externos para pesquisadores, com o intuito de não acarretar prejuízos quanto aos prazos e relatórios, sendo que as pesquisas de IC não estavam autorizadas. Um trabalho para a definição dos critérios e formulação de protocolos, de modo a garantir o monitoramento e a indicação dos responsáveis pelas atividades deveria ser executado, de modo que ICs, Projetos de Extensão e demais usos dos laboratórios pudessem ser autorizados, mediante análise, a partir de janeiro de 2021. No mês passado, a Direção do CCN solicitou que o CGAP se debrucasse em um documento que estabelecesse critérios para utilização dos laboratórios didáticos bem como protocolos de segurança. Este documento deveria, então, ser disponibilizado à comunidade para colher contribuições e então apreciado pelo CoC-CCN. Sra. Sinara, técnica de laboratório e membro efetivo do CGAP, convidada da presente reunião, apresentou a proposta de minuta e pontuou que a retomada das atividades de pesquisa não era consenso entre os membros do CGAP, mas que os mesmos compreendiam a necessidade desta retomada. Além disso, pontuou também. que a proposta deveria ser apreciada com cautela considerando a fase da pandemia a qual passamos e a região onde se insere o campus Lagoa do Sino, extremamente carente em termos de saúde. Sra. Sinara salientou que o CGAP se coloca à disposição para realizar adequações no documento. Sr. Thales, técnico de laboratório, membro efetivo do CGAP e também convidado da presente reunião, complementou que a proposta da minuta de baseou em 3 documentos: Plano de Contingência da UFSCar, o complemento a este Plano de Contingência e o Protocolo de Biossegurnaça para o retorno das atividades presenciais das IFES, e que as questões mais locais foram pontuadas de acordo com a realidade e funcionamento do campus Lagoa do Sino. Profa. Giulianna ressaltou, novamente, que a execução das atividades nos laboratórios é de total responsabilidade do pesquisador coordenador e pontuou que a presença dos técnicos nos laboratórios não seria um ponto a ser discutido neste momento, já que as atividades presenciais ainda encontram-se suspensas na UFSCar. Reforçou que o papel desta minuta seria delimitar critérios para o uso dos laboratórios e apresentar protocolos de segurança para o uso dos mesmos, por aqueles que optarem por fazê-lo. Profa. Giulianna ressaltou que antes da aprovação do documento haveria necessidade de firmar alguns compromissos entre Direção do CCN, Direção do Campus e Prefeitura Universitária. Profa. Giulianna resgatou algumas solicitações que já chegaram ao Centro e que não foram atendidas em função da deliberação da 59ª Reunião Extraordinária e que da forma como a minuta foi apresentada não atende a realidade do trabalho realizado pelos docentes no campus, como a forma do agendamento e disponibilidade de utilização dos espaços. Daí a importância da consulta à comunidade para contribuições. Em função desses dois pontos, Profa. Giulianna sugeriu postergar a apreciação. Prof. Gustavo agradeceu ao CGAP pela elaboração do documento e ressaltou a importância da contribuição de outros servidores no mesmo e que poderiam ser revistas questões sobre a lotação dos laboratórios em função das capacidades distintas de cada um, o tempo para utilização e agendamento. Prof. Henrique pontuou que a segunda onda da pandemia, prevista para o inicio do ano, deveria ser ponderada e que os critérios para realização das atividades de laboratório e de campo deveriam ser padronizados, já que a minuta contemplava os dois tipos de atividades. Outro aspecto ressaltado pelo Prof. Henrique foi de que a minuta não deixava claro que as pessoas que fizessem o uso dos espaços obrigatoriamente precisariam deixar tudo em ordem quando finalizassem suas atividades. Profa. Anne ressaltou as falas anteriores e pontuou que não se sentia confortável em apreciar o documento, pontuando a importância das contribuições, o momento da pandemia e as particularidades da região do campus. Profa. Giulianna apresentou, então, a proposta a ser apreciada, considerando (1) necessidade da contribuição da comunidade, (2) que em janeiro as perspectivas da pandemia não são de melhoria e (3) a necessidade de ajustar procedimentos em conjunto com a Direção de campus e Prefeitura Universitária: o período de 04/01 a 25/01/2021 será destinado para contribuições na minuta, a última semana de janeiro para compilar as contribuições, e apreciação do novo documento na primeira reunião ordinária do CoC-CCN em fevereiro de 2021. Alguns apontamentos surgiram em função da proposta apresentada. Prof. Gustavo pontuou a questão dos prazos para os colegas que tem compromissos com as atividades de pesquisa. Sr. Thales ficou em dúvida sobre o procedimento: se após o prazo de contribuições, os pontos levantados voltariam ao CGAP, em função das reuniões serem sempre extensas, ressaltou receio quanto a demora para a finalização do documento. Profa. Anne sugeriu

abrir o documento para a consulta antes de 04/01 em função das férias dos servidores. Sra. Sinara perguntou sobre quem faria as contribuições e que, com a minuta, um retorno gradual era esperado, em função da necessidade do docente para o retorno da atividade. Sr. Thales complementou que na proposta buscou-se priorizar as atividades com prazos mais curtos para finalização. Prof. Henrique pontou ser importante destacar que enquanto a minuta não for aprovada, as atividades continuariam suspensas, conforme deliberação anterior deste conselho. Em função das colocações apresentadas, Profa. Giulianna se comprometeu em disponibilizar a consulta antes do dia 04/01 e que a Direção do CCN faria o ajuste da minuta, consultando CGAP, com o intuito de otimizar o processo. Sendo assim, foi colocada em apreciação: a proposta de minuta elaborada pelo CGAP será encaminhada aos docentes e técnicos de laboratório e de campo para realizarem contribuições no período que compreende o recesso até o dia 25/01/2021. A Direção do CCN será responsável por compilar essas contribuições e agregá-las à minuta, consultando o CGAP, para que na primeira reunião do COC-CCN de 2021 o documento seja apreciado. Até que seja aprovado o referido documento, as atividades de pesquisa continuam seguindo a deliberação anterior do CoC-CCN relativa ao uso dos laboratórios. Proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.11. Apreciação da proposta de calendário de reuniões do CoC-CCN para o primeiro semestre de 2021.

Profa. Giulianna colocou em apreciação a seguinte proposta de calendário para as reuniões do CoC-CCN no primeiro semestre de 2021: 10/02 às 09h00, 09/03 às 14h00, 09/04 às 09h00, 10/05 às 14h00 e 01/06 às 09h00. Proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Claudia Regina Gomez Salles, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi**, **Presidente do Conselho**, em 19/02/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 22/02/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 22/02/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracas Pereira**, **Coordenador(a) de Curso**, em 22/02/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto**, **Docente**, em 12/03/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi**, **Docente**, em 18/03/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval**, **Vice-Diretor(a) de Centro**, em 18/03/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos**, **Secretário(a)**, em 18/03/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0304055** e o código CRC **5F4507EF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022365/2020-85

SEI nº 0304055

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019